



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 290/2019 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19, incisos XXXV, LV e LVII do Regimento Interno do Tribunal, bem como a Resolução do CNJ n. 71, de 31 de março de 2009, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição, **RESOLVE:**

Art. 1º O plantão judiciário deste Tribunal Regional Eleitoral do Acre será cumprido no período de **20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020**.

Parágrafo único. O plantão de que trata o *caput* destinar-se-á exclusivamente ao exame das matérias relacionadas no artigo 1º da Resolução CNJ n. 71, de 31 de março de 2009.

Art. 2º O plantão no 2º Grau será realizado pelo Desembargador Elcio Sabo Mendes Junior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no período de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020, no Tribunal Regional Eleitoral, cuja sede está localizada na Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 – Bosque – Rio Branco-AC, fone (68) 3212-4401.

Art. 3º Os juízes plantonistas do 1º Grau prestarão atendimento nos Cartórios das Zonas Eleitorais, situados nos endereços respectivos, conforme escala de plantão estabelecida nesta Portaria. Os telefones para contato são os indicados no art. 5º do referido ato.

Art. 4º Nos afastamentos, por qualquer motivo, de Juiz Plantonista, automaticamente estará designado para prestar atendimento no período do plantão do Juiz substituto respectivo, conforme escala constante da Portaria Conjunta n. 13, de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n. 6.488, do dia 2 de dezembro de 2019.

Art. 5º A escala seguirá a tabela a seguir:

ZONA	PERÍODO	JUIZ DE DIREITO	ENDEREÇO	TELEFONE (68)
1ª	De 20/12/2019 a 06/01/2020	Anastácio Lima de Menezes Filho	Fórum Eleitoral - BR 364, Km 2, Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n – Portal da Amazônia – Rio Branco.	3227-2451
2ª	De 20/12/2019 a 06/01/2020	Clovis de Souza Lodi	Rua Cel Brandão, n. 1.972 – Aeroporto – Xapuri	3542-2495 3542-2513
3ª	De 20/12/2019 a 06/01/2020	Fernando Nóbrega da Silva	Rua Cunha Vasconcelos, n. 659 – Centro – Sena Madureira	3612-2689

4ª	De 20/12/2019 a 06/01/2020	Erik da Fonseca Farhat	Avenida 25 de Agosto, n. 4.661 – Aeroporto Velho – Cruzeiro do Sul	3322-2386 3322-4185
5ª	De 20/12/2019 a 06/01/2020	Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga	Rua Floriano Peixoto, n. 160 – Centro – Tarauacá	3462-1021 3462-1082
6ª	De 20/12/2019 a 06/01/2020	Clovis de Souza Lodi	Avenida Rui Lino, n. 1.128 – Centro – Brasília	3546-3933
7ª	De 20/12/2019 a 06/01/2020	Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga	Rua Cornélio de Oliveira Lima, n. 81 – Cidade Nova – Feijó	3463-2223 3463-3966
8ª	De 20/12/2019 a 06/01/2020	Clovis de Souza Lodi	Rua Três de Maio, n. 1397 – Centro – Senador Guimard	3232-2664
9ª	De 20/12/2019 a 06/01/2020	Giordane de Souza Dourado	Fórum Eleitoral - BR 364, Km 2, Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n – Portal da Amazônia – Rio Branco	3226-4726

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 11 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 13/12/2019, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0323136** e o código CRC **DFC11D4E**.